



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 178/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2357/2019
Data: 03/10/2019 - Horário: 12:28
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO A CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS NA RUA ALEXANDRE CALDARA, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DO SR. NÉZIO PEREIRA MORAES Nº 390, E EM FRENTE AO BAR DO JOEL Nº 342, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que seja providenciado a construção de dois quebra- molas na Rua Alexandre caldara em frente a residência do Sr. Nézio Pereira Moraes nº 390, e em frente ao Bar do Joel nº 342, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois neste percurso há uma ladeira onde possibilita que os veículos trafegam em alta velocidade, onde já aconteceu de um automóvel atropelar um ciclista dias atrás e sendo assim há muitas reclamações dos moradores por falta de segurança.

Marilândia-ES, 03 de Outubro de 2019


SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA

Encaminha-se ao Poder Executivo
Em, 08 / 10 / 2019
PRESIDENTE